



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Volume 1/3 Nº 719 Semana de 25 a 31 de dezembro de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.059 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital e programática (programas).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 414.758.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais) e se desdobra em:

I.	R\$ 362.319.622,00	Do orçamento fiscal; e
II.	R\$ 52.438.378,00	Do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	69.452.930,00	645.000,00	70.097.930,00
Receita de Contribuições	5.572.248,00	0	5.572.248,00
Receita Patrimonial	2.921.233,00	419.070,00	3.340.303,00
Receita de Serviços	78.202,00	0	78.202,00
Transferências Correntes	223.286.762,88	50.466.081,00	273.752.843,88
Outras Receitas Correntes	48.827.878,72	0	48.827.878,72
Descontos concedidos	-57	0	-57,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-30.409.843,28	0	-30.409.843,28
Total das Receitas Correntes	319.729.354,32	51.530.151,00	371.259.505,32
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	8704500,21	0	8.704.500,21
Transferências de Capital	33285767,47	667.200,00	33.952.967,47
Total das Receitas de Capital	41.990.267,68	667.200,00	42.657.467,68
Total da Administração Direta	361.719.622,00	52.197.351,00	413.916.973,00



2. ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
Agência Reguladora			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	600.000,00	0	600.000,00
Total das Receitas Correntes	600.000,00	0,00	600.000,00
Total Agência Reguladora	600.000,00	0,00	600.000,00
Instituto de Previdência do Município de Jahu			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0	219.810,00	219.810,00
Receita Patrimonial	0	5.800,00	5.800,00
Outras Receitas Correntes		117	117,00
Receitas Correntes – intra-orçamentárias	0	15.300,00	15.300,00
Total das Receitas Correntes	0	241.027,00	241.027,00
Total INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU	0,00	241.027,00	241.027,00
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	70052930	645.000,00	70.697.930,00
Receita de Contribuições	5.572.248,00	219.810,00	5.792.058,00
Receita Patrimonial	2.921.233,00	424.870,00	3.346.103,00
Receita de Serviços	78.202,00		78.202,00
Transferências Correntes	223.286.762,88	50.466.081,00	273.752.843,88
Outras Receitas Correntes	48.827.878,72	117	48.827.995,72
Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias		15.300,00	15.300,00
Descontos concedidos	-57		-57,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	-30.409.843,28	0	-30.409.843,28
Total das Receitas Correntes	320.329.354,32	51.771.178,00	372.100.532,32
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito	8.704.500,21	0	8.704.500,21
Transferências de Capital	33.285.767,47	667.200,00	33.952.967,47
Total das Receitas de Capital	41.990.267,68	667.200,00	42.657.467,68
Total da Administração Direta e Indireta	362.319.622,00	52.438.378,00	414.758.000,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 414.758.000,00 (quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil reais), na seguinte conformidade:

I.	R\$ 255.993.692,15	Do orçamento fiscal; e
II.	R\$ 158.764.307,85	Do orçamento da seguridade social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Despesas Correntes	194.016.301,19	147.622.706,93	341.639.008,12
Despesas de Capital	56.728.506,45	974.648,92	57.703.155,37
Reserva de Contingência	4.313.884,51	0,00	4.313.884,51
Total da Administração Direta	255.058.692,15	148.597.355,85	403.656.048,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA			
Despesas Correntes	925.000,00	9.981.052,00	10.906.052,00
Despesas de Capital	10.000,00	185.900,00	195.900,00
Total da Administração Indireta	935.000,00	10.166.952,00	11.101.952,00
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRECTA			
Despesas Correntes	194.941.301,19	157.603.758,93	352.545.060,12
Despesas de Capital	56.738.506,45	1.160.548,92	57.899.055,37
Reserva de Contingência	4.313.884,51	0,00	4.313.884,51
Total da Administração Direta e Indireta	255.993.692,15	158.764.307,85	414.758.000,00



II – Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Câmara Municipal	7.063.000,00	0,00	7.063.000,00
Poder Executivo	243.681.807,64	148.597.355,85	392.279.163,49
Total da Administração Direta	250.744.807,64	148.597.355,85	399.342.163,49
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Agência Reguladora	935.000,00	0,00	935.000,00
Instituto de Previdência do Município de Jahu	0,00	10.166.952,00	10.166.952,00
Total da Administração Indireta	935.000,00	10.166.952,00	11.101.952,00
3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.313.884,51	0,00	4.313.884,51
TOTAL DO MUNICÍPIO	255.993.692,15	158.764.307,85	414.758.000,00

III – Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
01. Legislativa	7.063.000,00	0,00	7.063.000,00
03. Essencial a Justiça	2.217.280,58	0,00	2.217.280,58
04. Administração	60.338.089,36	0,00	60.338.089,36
06. Segurança Pública	159.113,00	0,00	159.113,00
08. Assistência Social	0,00	10.388.062,87	10.388.062,87
09. Previdência Social	0,00	10.166.952,00	10.166.952,00
10. Saúde	0,00	138.209.292,98	138.209.292,98
12. Educação	95.964.724,46	0,00	95.964.724,46
13. Cultura	3.292.207,12	0,00	3.292.207,12
15. Urbanismo	46.562.430,05	0,00	46.562.430,05
16. Habitação	1.333.036,26	0,00	1.333.036,26
18. Gestão Ambiental	984.657,00	0,00	984.657,00
20. Agricultura	1.519.690,85	0,00	1.519.690,85
23. Comercio e Serviços	1.923.099,79	0,00	1.923.099,79
27. Desporto e Lazer	3.971.181,81	0,00	3.971.181,81
28. Encargos Especiais	26.351.297,36	0,00	26.351.297,36
99. Reserva de Contingência	4.313.884,51	0,00	4.313.884,51
TOTAL DO MUNICÍPIO	255.993.692,15	158.764.307,85	414.758.000,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações contidas nesta Lei, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os limites:

I - de 10% (dez pontos percentuais) do total da despesa fixada, constante no artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizados em lei.

Art. 7º No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2016, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 4.320/1964;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição Federal, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.

Art. 8º Nas aberturas dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167 da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Não se aplica a proibição contida no "caput", em relação à parte excedente, no caso das emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2015, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.



§ 2º Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará o poder legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2015 é menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2016, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º Recebido esse informe, o Poder Legislativo indicará ao Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

§ 4º Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2016 e a efetivamente ocorrida em 2015, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2015, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do referido art. 166, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições conforme o caso, que ali não mais serão de execução obrigatória, mas tendo sempre menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesas e os resultados primários e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de dezembro de 2015.
162º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

LEI Nº 5.059 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FT	C.APL	VALOR PREVISTO
Prefeitura	Câmara Municipal	Duodécimo	1	110.000	7.063.000,00
Prefeitura	Agência Reguladora	Cobrir Déficit Financeiro	1	110.000	335.000,00
Prefeitura	Instituto Previdência Município de Jahu	Cobrir Déficit Financeiro	1	110.000	9.925.925,00

	SUBTOTAL	17.323.925,00
--	----------	---------------

	TOTAL	17.323.925,00
--	--------------	----------------------

FONTES

01 - TESOURO 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTATAIS - VINCULADOS 03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA 05- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO 09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, CREDITÍCIOS E FINANCEIROS

(ART. 165, 6º. CONSTITUIÇÃO)

(ART. 5º, II, 1º PARTE - LRF)

BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/DESPESA ORÇAMENTÁRIA %	
		% SOBRE	
		RECEITA	DESPESA
1. CREDITÍCIOS	Não ocorrência de concessão de benefícios tributários, creditícios e financeiros		
2. FINANCEIROS			
3. FISCAIS		0,00	0,00

Obs.: Não foi concedida Lei para o Período

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITAS

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	TRIBUTOS CONTRIBUIÇÃO	COMPENSAÇÃO	VALOR R\$1,00
Nenhuma lei editada para o exercício de 2016			
TOTAL			-

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(ARTS. 5º, II, 2º PARTE, E 17 DA LRF)

DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$1,00)
Não ocorrência		

OBS: Não constatado aumento da despesa

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2016
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	371.024.395,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	371.024.395,32
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
Instituto Previdência do Município de Jahu	241.027,00
Agência Reguladora	600.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	841.027,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	371.865.422,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	371.865.422,32



DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VALOR ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	145.771.852,25
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
Instituto Previdência do Município de Jahu	8.078.435,00
Agência Reguladora	770.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	8.848.435,00
TOTAL ADM DIRETA E INDIRETA (Deduções)	154.620.287,25
Total líquido Despesas com Pessoal	(18.240.700,00)
	136.379.587,25
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36,67

CONSOLIDADO				
ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (b/PIBx100)
Receita Total	210.427.278	10,8207	414.758	0,0213
Receitas Primarias (I)	204.712.723	10,5268	402.812	0,0207
Despesa Total	202.333.626	10,4045	414.758	0,0213
Despesas Primarias (II)	197.734.446	10,1680	404.467	0,0207
Resultado Primario (I - II)	6.978.277	0,3588	-1.655	-0,0000
Resultado Nominal	1.435.381	0,0738	-13.050.119	-0,0710
Dívida Publica Consolidada	65.825.793	3,3849	65.825.793	3,3849
Dívida Consolidada Líquida	58.885.997	3,0280	44.400.497	2,2831
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

QUADRO I

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica

QUADRO I			
RECEITA E DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	372.100.532,32	DESPESAS CORRENTES	352.545.060,12
receita tributaria	70.697.930,00	pessoal e encargos sociais	155.711.167,25
receita de contribuicoes	5.807.358,00	juros e encargos da dívida	4.500,00
receita patrimonial	3.346.103,00	outras despesas correntes	196.829.392,87
receita de servicos	78.202,00		
transferencias correntes	273.752.843,88		
outras receitas correntes	48.827.995,72		
descontos concedidos	-57,00		
fundeb	-30.409.843,28	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	19.555.472,20
		RECEITAS DE CAPITAL	42.657.467,68
		DESPESAS DE CAPITAL	57.899.055,37
operacoes de credito	8.704.500,21	investimentos	47.611.687,02
transferencias de capital	33.952.967,47	amortizacao / refinanciamento da dívida	10.287.368,35
		DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL	15.241.587,69
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	4.313.884,51
SUBTOTAL	414.758.000,00	SUBTOTAL	414.758.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	(15.300,00)	DESPESAS CORRENTES	(15.300,00)
TOTAL	414.742.700,00	TOTAL	414.742.700,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	372.085.232,32	DESPESAS CORRENTES	352.529.760,12
RECEITAS DE CAPITAL	42.657.467,68	DESPESAS DE CAPITAL	57.899.055,37
		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	4.313.884,51
TOTAL	414.742.700,00	TOTAL	414.742.700,00



Demonstrativo das Modificações do PPA por Programa em Relação ao Plano Plurianual do Município para o período 2014 - 2017

MUNICÍPIO DE JAHU										CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015										
MENSAGEM - ANEXO I										
ORÇAMENTO PROGRAMA 2016										ANEXO I
DEMONSTRATIVO DAS MODIFICAÇÕES DO PPA POR PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2014 - 2017										
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2016										
Programa :	0001	CIDADE EMPREENDEDORA								
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2016	Meta Fisica 2014 - 2017	Valor 2016	Valor PPA - 2014 - 2017	
Acoes Alteradas										
1003	DISTRITO EMPRESARIAL POTUNDUVA	23	691	GABINETE DO SEC.DEPENDENC.	MANUTENCAO DA UNIDADE	1	2	2	65	
1026	REORGANIZACAO DO CENTRO DE DISTRIBUICAO DE HORTIFR	23	605	GABI.SECRET. E DEPENDENC.	MANUTENCAO DA UNIDADE	1	1	2	57	
1126	POUPATEMPO	23	244	GAB.SECRETAR	M2	0	1	0	11	
2008	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIA	20	121	GABI.SECRET. E DEPENDENC.	MANUTENCAO DA UNIDADE	1	2	642	1.625	
2336	HORTA COMUNITARIA (JD. PADRE AUGUSTO SANI)	23	601	GABI.SECRET. E DEPENDENC.	MANUTENCAO DA UNIDADE	1	1	6	29	
2337	HORTA COMUNITARIA (JD. MARIA LUIZA IV)	23	601	GABI.SECRET. E DEPENDENC.	MANUTENCAO DA UNIDADE	1	1	5	28	
Total das Acoes Alteradas								657	1.815	
Programa :	0002	CIDADE ESCOLA								
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2016	Meta Fisica 2014 - 2017	Valor 2016	Valor PPA - 2014 - 2017	
Acoes Alteradas										
1005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC	12	365	ENS. INFANTIL	MANUTENCAO DA UNIDADE	40	132	401	10.170	
2010	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO	12	122		MANUTENCAO DA UNIDADE	200	201	100	1.302	
2011	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E	12	367	ED.ESPECIAL	MANUTENCAO DA UNIDADE	300	450	200	540	
2013	FAMILIA & ESCOLA	12	361		MANUTENCAO DA UNIDADE	100	101	83	209	
2343	UNIFORME ESCOLAR	12	243		ALUNOS	0	4.000	0	2.657	
Total das Acoes Alteradas								784	14.878	
Programa :	0003	CIDADE JARDIM								
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2016	Meta Fisica 2014 - 2017	Valor 2016	Valor PPA - 2014 - 2017	
Acoes Alteradas										
1025	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ES	27	812	GAB.SECRET. E DEPENDENC.	MANUTENCAO DA UNIDADE	10	39	1	7.051	
Programa :	0005	CIDADE PARA TODOS								
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2016	Meta Fisica 2014 - 2017	Valor 2016	Valor PPA - 2014 - 2017	
Acoes Alteradas										
1012	CONSTRUCAO DE UPAS	10	302	ASSIST.H.AMB	MANUTENCAO DA UNIDADE	0	2	0	5.629	
1123	CONSTRUCAO UBS JARDIM MARIA LUIZA IV	10	301	ATENCAO BASI CA	CONSTRUCAO EFETUADA	0	189	0	516	
1124	USF ADILSON MORANDI	10	301	ATENCAO BASI CA	CONSTRUCAO EFETUADA	0	189	0	412	
2335	REGULARIZACAO FUNDIARIA	16	482		BENEFICIADOS	1	1	265	550	
2344	TERCEIRO SETOR	08	243	FDO CRIANCA ADOLESCENTE	UNIDADE	1	1	1	1	
Total das Acoes Alteradas								266	7.108	
Acoes Incluídas										
2326	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	04	125	AGENCIA REGU LADORA	MANUTENCAO DA UNIDADE	1	1	98	98	
Total das Acoes Incluídas								98	98	
Programa :	0006	GESTAO MUNICIPAL								
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2016	Meta Fisica 2014 - 2017	Valor 2016	Valor PPA - 2014 - 2017	
Acoes Alteradas										
2054	DIVIDA PUBLICA	28	843	SAEMIA	MANUTENCAO DA UNIDADE	1	1	96	96	
Programa :	0007	PREVIDENCIA MUNICIPAL								
Acao		Funcao	Sub Funcao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica 2016	Meta Fisica 2014 - 2017	Valor 2016	Valor PPA - 2014 - 2017	
Acoes Alteradas										
2041	MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09	122		MANUTENCAO DA UNIDADE	0	1	0	1.000	
Total das Acoes Alteradas								0	1.000	



Artigo 2º - Da Receita Orçamentária

Quadros Demonstrativos

QUADRO I - A

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Orçamento - Seguridade

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORÇAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			51.530.151,00	
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		645.000,00		
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	645.000,00			
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	645.000,00			
1.1.2.1.17.00.000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	645.000,00			
1.1.2.1.17.00.001	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	645.000,00			
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		419.070,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	419.070,00			
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	419.070,00			
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	419.070,00			
1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	338.000,00			
1.3.2.5.01.03.001	rend aplic samu c/c 29886-7	16.500,00			
1.3.2.5.01.03.002	rend apl blafb	8.300,00			
1.3.2.5.01.03.003	rend pab fixo	54.600,00			
1.3.2.5.01.03.008	rend teto munic. media e alta complexidade	201.500,00			
1.3.2.5.01.03.011	rend pfvps	37.000,00			
1.3.2.5.01.03.016	rend farpop	1.400,00			
1.3.2.5.01.03.025	rend aplic ceo 38373-2	1.500,00			
1.3.2.5.01.03.026	rend vsus ms 41.139-6	200,00			
1.3.2.5.01.03.027	rend aids/pam 55.176-7	13.300,00			
1.3.2.5.01.03.031	rend glicemia	3.200,00			
1.3.2.5.01.03.033	rend pab estadual	500,00			
1.3.2.5.01.10.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	75.734,00			
1.3.2.5.01.10.001	rend apl fmaspfmc ii c/c 57.632-8	30.000,00			
1.3.2.5.01.10.002	rend apl fmaspeti c/c 38.320-1	22,00			
1.3.2.5.01.10.003	rend fmasigdbf 57.629-8	11.350,00			
1.3.2.5.01.10.004	rend fmasaccessuas c/c 60.051-2	6.500,00			
1.3.2.5.01.10.005	rend fmaspaci c/c 57.630-1	1.537,00			
1.3.2.5.01.10.006	rend fmaspbfi 57.631-x	14.400,00			
1.3.2.5.01.10.007	rend fmasigd suas c/c 58.162-3	2.250,00			
MUNICIPIO DE JAU					
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORÇAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	2
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.2.5.01.10.008	rend fmasptmc c/c 57.634-4	42,00			
1.3.2.5.01.10.009	rend fmaspaci centro pop rua	2.000,00			
1.3.2.5.01.10.010	rend aplic amai	5.300,00			
1.3.2.5.01.10.014	rend aplic fmasbpc	180,00			
1.3.2.5.01.10.015	rend fmasacepeti c/c 64.794-2	1.900,00			
1.3.2.5.01.10.017	rend aplic fmasap rgdg 65737-9	18,00			
1.3.2.5.01.10.018	rend fmasscfv - crianca/adolescente	235,00			
1.3.2.5.01.99.000	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	5.336,00			
1.3.2.5.01.99.002	rend.apl rede protecao especial c/c 67.631-4	70,00			
1.3.2.5.01.99.003	rend.apl renda cidadã c/c 130.182-9	3,00			
1.3.2.5.01.99.004	rend.apl rede protecao especial c/c 130.217-5	210,00			
1.3.2.5.01.99.005	rend.ap prog fortalec a familia c/c 130.192-6	2.312,00			
1.3.2.5.01.99.006	rend.apl centro convivencia idoso c/c 130.226-4	147,00			
1.3.2.5.01.99.007	rend.ap rede protecao basica 67.630-6	406,00			
1.3.2.5.01.99.008	rend.aplic liberdade assistida c/c 67.005-7	4,00			
1.3.2.5.01.99.019	rend projeto quero vida 130.307-4	1.603,00			
1.3.2.5.01.99.026	rend rede protecao especial socieducativ 67.632-2	320,00			
1.3.2.5.01.99.036	rend rede protecao especial socieducat	261,00			
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.466.081,00		
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.344.038,00			
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	49.314.387,00			
1.7.2.1.33.00.000	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	48.066.989,00			
1.7.2.1.33.00.001	prog.assist.farmacaceutica basica	691.285,00			
1.7.2.1.33.00.004	teto mun. media e alta complexidade	2.005.732,00			
1.7.2.1.33.00.005	pab fixo	3.213.600,00			
1.7.2.1.33.00.006	agentes comunitarios de saude	1.460.160,00			
1.7.2.1.33.00.008	saude da familia	1.074.720,00			



1.7.2.1.33.00.013	samu	1.123.500,00		
1.7.2.1.33.00.014	convenio ceo	158.400,00		
1.7.2.1.33.00.015	farmacia popular	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.018	piso fixo vig.promocao saude pfvps	438.441,00		
1.7.2.1.33.00.019	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor-sm)	198.940,00		
1.7.2.1.33.00.020	teto municipal rede saude mental (rsme)	477.360,00		
1.7.2.1.33.00.025	teto mac - irmandade de misericordia do jahu	27.216.887,00		
1.7.2.1.33.00.026	faec sia - nefrologia- mac santa casa	3.757.252,00		
1.7.2.1.33.00.029	faec aih-transp.orgaos,tecidos e celulas- sta casa	37.535,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.33.00.030	faec - cirurgias eletivas - componente i	4.000,00		
1.7.2.1.33.00.033	incent. acoes vig prev e cont dst/aids e hepatite	83.286,00		
1.7.2.1.33.00.034	teto municipal rede de urgencia (rau-hosp)	5.921.891,00		
1.7.2.1.33.00.035	inc.p implant.e manut.acoes serv.public.estrat.	54.000,00		
1.7.2.1.34.00.000	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	1.247.398,00		
1.7.2.1.34.00.001	fmaspaci-piso alt compl abrigos	108.000,00		
1.7.2.1.34.00.002	fmasptmc - piso media complexidade pod	81.000,00		
1.7.2.1.34.00.003	fmasigdbf indice gestao descentralizada	129.000,00		
1.7.2.1.34.00.004	fmaspfi piso basico fixo cras - paif	288.000,00		
1.7.2.1.34.00.005	piso fixo med compl pfmc creas/la paefi	156.000,00		
1.7.2.1.34.00.006	fmassigd-suas	24.916,00		
1.7.2.1.34.00.008	fmas piso de media compl i centro pop rua	156.000,00		
1.7.2.1.34.00.009	fmas piso alta complexidade ii - acolh pop de rua	78.000,00		
1.7.2.1.34.00.011	piso alta compl i acolh crianca/adolesc/jovens	173.500,00		
1.7.2.1.34.00.012	piso fixo med compl pfmc la paefi	52.800,00		
1.7.2.1.34.00.014	fmasap rgdg	182,00		
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.029.651,00		
1.7.2.2.33.00.000	TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO	493.109,00		
1.7.2.2.33.00.001	programa de controle de glicemia	68.000,00		
1.7.2.2.33.00.002	pab estadual	425.109,00		
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	536.542,00		
1.7.2.2.99.00.002	rede de protecao social basica	227.012,00		
1.7.2.2.99.00.003	rede protecao social especial	215.930,00		
1.7.2.2.99.00.004	rede protecao especial socieducat	93.600,00		
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	22.043,00		
1.7.3.0.00.00.001	donativos cmdcaj	16.700,00		
1.7.3.0.00.00.002	donativos fuss	1,00		
1.7.3.0.00.00.003	donativos fia b.b - fdo mun crianca	5.000,00		
1.7.3.0.00.00.004	donativos fundo munic idoso	342,00		
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	100.000,00		
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.6.1.03.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL	100.000,00		
1.7.6.1.03.00.001	convenio amai-assoc e mov assist.individuo defic.	100.000,00		
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			667.200,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		667.200,00	
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	667.200,00		
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	667.200,00		
2.4.7.1.01.00.000	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	667.200,00		
2.4.7.1.01.00.002	implantacao unid.saude potunduva	360.000,00		
2.4.7.1.01.00.008	construcao ubs pedro julian dist potunduva	102.400,00		
2.4.7.1.01.00.009	construcao pas vila real	102.400,00		
2.4.7.1.01.00.010	construcao ubs bela vista	102.400,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAU			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			225.727,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		219.810,00	
1.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	219.810,00		
1.2.1.0.29.00.000	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	219.810,00		



1.2.1.0.29.07.000	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	9.350,00		
1.2.1.0.29.07.001	contribuicao servidor ativo rpps - pmj	6.250,00		
1.2.1.0.29.07.002	contribuicao pessoal civil ipmj	3.100,00		
1.2.1.0.29.09.000	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	210.460,00		
1.2.1.0.29.09.001	contribuicao servidor inativo rpps - ipmj	208.500,00		
1.2.1.0.29.09.002	contribuicao servidor inativo - saemja	1.960,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - SEGURIDADE		
		Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 04	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAU			
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		5.800,00	
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	5.800,00		
1.3.2.8.00.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	5.800,00		
1.3.2.8.10.00.000	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	5.800,00		
1.3.2.8.10.00.001	rend aplicacao conta movimento	5.800,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		117,00	
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	117,00		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	117,00		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	117,00		
1.9.2.2.99.00.001	outras restituicoes	117,00		
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			15.300,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)		15.300,00	
7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I)	15.300,00		
7.2.1.0.29.00.000	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I)	15.300,00		
7.2.1.0.29.01.000	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I)	10.600,00		
7.2.1.0.29.01.001	contribuicao patronal ativo rpps - pmj	10.600,00		
7.2.1.0.29.03.000	CONTRIBUICAO PATRONAL-INATIVO CIVIL (I)	4.700,00		
7.2.1.0.29.03.001	contribuicao patronal inativo civil - saemja	4.700,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			350.139.254,60
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		69.452.930,00	
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	60.958.218,00		
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	39.655.015,00		
1.1.1.2.02.00.000	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	29.566.824,00		
1.1.1.2.02.00.001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	29.566.824,00		
1.1.1.2.04.00.000	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.041.048,00		
1.1.1.2.04.31.000	RETIDOS NAS FONTES	3.720.002,00		
1.1.1.2.04.31.001	retido nas fontes - trabalho	3.573.889,00		
1.1.1.2.04.31.002	i.r.-camara municipal	146.113,00		
1.1.1.2.04.34.000	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	321.046,00		
1.1.1.2.04.34.001	retido nas fontes - outros rendimentos	321.046,00		
1.1.1.2.08.00.000	IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	6.047.143,00		
1.1.1.2.08.00.001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	6.047.143,00		
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	21.303.203,00		
1.1.1.3.05.00.000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	21.303.203,00		
1.1.1.3.05.00.001	issqn - imp s/serv de qualquer natureza	17.133.520,00		
1.1.1.3.05.00.002	issqn - simples nacional	4.162.751,00		
1.1.1.3.05.00.003	issqn - camara municipal	6.932,00		
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	8.494.712,00		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.197.639,00		
1.1.2.1.25.00.000	TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS	1.171.615,00		



1.1.2.1.25.00.001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.171.615,00		
1.1.2.1.31.00.000	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	26.024,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.31.00.001	taxa de utilizacao de area de dominio publico	26.024,00		
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	7.297.073,00		
1.1.2.2.12.00.000	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	1.839,00		
1.1.2.2.12.00.001	emolumentos e custas processuais administrativas	1.839,00		
1.1.2.2.28.00.000	TAXA DE CEMITERIOS	212.842,00		
1.1.2.2.28.00.001	cemiterio municipal - ana rosa de paula	212.713,00		
1.1.2.2.28.00.002	cemiterio potunduva - joao do rego	129,00		
1.1.2.2.90.00.000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.064.625,00		
1.1.2.2.90.00.001	taxa de limpeza publica	3.064.625,00		
1.1.2.2.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	4.017.767,00		
1.1.2.2.99.00.001	taxa de ocupacao de vias	3.736.686,00		
1.1.2.2.99.00.002	taxa de conservacao de vias	40.280,00		
1.1.2.2.99.00.003	taxa servicos de bombeiros	1,00		
1.1.2.2.99.00.004	taxa ocupacao de solo	50,00		
1.1.2.2.99.00.005	taxa servicos diversos	230.788,00		
1.1.2.2.99.00.006	taxa de comercio ambulante	8.987,00		
1.1.2.2.99.00.007	tx ambulante/ceasa	975,00		
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES		5.572.248,00	
1.2.2.0.00.00.000	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	5.572.248,00		
1.2.2.0.29.00.000	CONTRIB. P/O CUSTEIO DO SERV.ILUMINACAO PUBLICA	5.572.248,00		
1.2.2.0.29.00.001	contrib. p/o custeio do serv.iluminacao publica	5.572.248,00		
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL		2.921.233,00	
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	104.406,00		
1.3.1.1.00.00.000	ALUGUEIS	104.406,00		
1.3.1.1.99.00.000	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	104.406,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.1.1.99.00.001	aluguel box rodoviaria	91.000,00		
1.3.1.1.99.00.002	aluguel box jorge atalla	10.000,00		
1.3.1.1.99.00.003	aluguel salao de festas potunduva	1,00		
1.3.1.1.99.00.004	aluguel centro de convencoes	3.400,00		
1.3.1.1.99.00.005	aluguel clube banespinha	1,00		
1.3.1.1.99.00.006	aluguel mercado municipal	1,00		
1.3.1.1.99.00.007	aluguel ginasio dr.neves	1,00		
1.3.1.1.99.00.008	aluguel ginasio flavio de mello	1,00		
1.3.1.1.99.00.009	aluguel ginasio vila netinho	1,00		
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.816.827,00		
1.3.2.5.00.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.816.827,00		
1.3.2.5.01.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.576.564,00		
1.3.2.5.01.01.000	REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES	53.700,00		
1.3.2.5.01.01.001	rend aplic comp financ rec hidricos 74539-1	6.100,00		
1.3.2.5.01.01.002	rend aplic comp financ rec mineraiis 74.553-7	2.600,00		
1.3.2.5.01.01.003	rend aplic royalties petroleo cota municipal	11.000,00		
1.3.2.5.01.01.004	rend aplic fundo especial do petroleo 74.515-4	34.000,00		
1.3.2.5.01.02.000	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	257.000,00		
1.3.2.5.01.02.001	rend -fundeb	257.000,00		
1.3.2.5.01.03.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	600,00		
1.3.2.5.01.03.030	rend equip.tecnologia - samu 55.991-1	600,00		
1.3.2.5.01.05.000	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	465.900,00		
1.3.2.5.01.05.001	rend apl fnde merenda fundamental	5.600,00		
1.3.2.5.01.05.002	rend.ap. qese	423.000,00		
1.3.2.5.01.05.003	rend prog dinheiro d escola	300,00		
1.3.2.5.01.05.013	rend transporte de alunos estadual	12.000,00		
1.3.2.5.01.05.014	rend merenda estadual	3.000,00		



1.3.2.5.01.05.017	rend projovem-urbano eja	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.020	rend man educacao infantil 64.111-1	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.021	rend aplic brasil carinhoso	18.000,00		
1.3.2.5.01.05.023	rend merenda a.e.e.	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.024	rend fdo mais educacao	1.000,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.99.000	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	799.364,00		
1.3.2.5.01.99.011	rend apl multas de transito 15.946-8	53.130,00		
1.3.2.5.01.99.012	rend apl lic eletronico 130.265-5	36.741,00		
1.3.2.5.01.99.013	rend apl renainf 44.932-6	34,00		
1.3.2.5.01.99.014	rend apl cex 26992-1	2.299,00		
1.3.2.5.01.99.032	rend rec iluminacao publica	107.160,00		
1.3.2.5.01.99.041	rend concessao saemja	600.000,00		
1.3.2.5.02.00.000	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	1.240.263,00		
1.3.2.5.02.99.000	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	1.240.263,00		
1.3.2.5.02.99.001	rend.aplic.repasse decendial 13.312-4	26.570,00		
1.3.2.5.02.99.002	rendimentos ordinarios	1.212.745,00		
1.3.2.5.02.99.003	rend. aplicacao camara municipal	948,00		
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS		78.202,00	
1.6.0.0.13.00.000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	78.202,00		
1.6.0.0.13.02.000	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	1,00		
1.6.0.0.13.02.001	servicos de venda de editais	1,00		
1.6.0.0.13.99.000	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	78.201,00		
1.6.0.0.13.99.001	outros servicos administrativos - prefeitura	39.085,00		
1.6.0.0.13.99.002	servicos de inscricao em concursos publicos	39.116,00		
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		223.286.762,88	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	220.116.192,01		
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	75.119.299,01		
1.7.2.1.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	63.783.259,01		
1.7.2.1.01.02.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL	57.972.786,43		
1.7.2.1.01.02.001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	57.972.786,43		
1.7.2.1.01.03.000	COTA-PARTE FDO.PARTIC.DOS MUNICIPIOS - 1% DEZEMBRO	2.576.568,29		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.01.03.001	cota-parte fdo.partic.dos municipios - 1% dezembro	2.576.568,29		
1.7.2.1.01.04.000	COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - 1% JULHO	2.576.568,29		
1.7.2.1.01.04.001	cota-parte fpm 1% julho	2.576.568,29		
1.7.2.1.01.05.000	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	657.336,00		
1.7.2.1.01.05.001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	657.336,00		
1.7.2.1.22.00.000	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	924.240,00		
1.7.2.1.22.11.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE RECURSOS HIDRICOS	97.581,00		
1.7.2.1.22.11.001	cota-parte da compens.financ.de recursos hidricos	97.581,00		
1.7.2.1.22.20.000	COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM	15.152,00		
1.7.2.1.22.20.001	cota-parte da compens.financ.recursos minerai-cfem	15.152,00		
1.7.2.1.22.30.000	C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89	171.461,00		
1.7.2.1.22.30.001	c/parte royalties-cota municipal	171.461,00		
1.7.2.1.22.40.000	C/P ROYALTIES P/EXC.PROD.PETR.L.9478,ART.49 I E II	4.193,00		
1.7.2.1.22.40.001	ita - royalties de itaipu	4.193,00		
1.7.2.1.22.70.000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	635.853,00		
1.7.2.1.22.70.001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	635.853,00		
1.7.2.1.34.00.000	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	59.765,00		
1.7.2.1.34.00.013	fmasscfv - crianca/adolescente	59.765,00		
1.7.2.1.35.00.000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	9.957.457,00		



1.7.2.1.35.01.000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	7.200.000,00		
1.7.2.1.35.01.001	transferencias do salario-educacao	7.200.000,00		
1.7.2.1.35.02.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	7.300,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.35.02.001	transf.diretas fnde pdde	7.300,00		
1.7.2.1.35.03.000	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	2.179.036,00		
1.7.2.1.35.03.001	fnde - merenda fundamental	799.440,00		
1.7.2.1.35.03.002	fnde - merenda ensino medio	376.960,00		
1.7.2.1.35.03.003	fnde - merenda eja	44.616,00		
1.7.2.1.35.03.004	fnde - merenda pre escola	333.100,00		
1.7.2.1.35.03.005	fnde - merenda creche	369.800,00		
1.7.2.1.35.03.006	merenda a.e.e	20.400,00		
1.7.2.1.35.03.007	fnde fundo mais educacao	234.720,00		
1.7.2.1.35.04.000	TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	29.088,00		
1.7.2.1.35.04.002	prog nac apoio transp escolar -pnate infantil	10.300,00		
1.7.2.1.35.04.003	prog nac apoio transp escolar -pnate medio	15.806,00		
1.7.2.1.35.04.004	prog nac apoio transp escolar -pnate fundamental	2.982,00		
1.7.2.1.35.99.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	542.033,00		
1.7.2.1.35.99.001	programa pro jovem urbano - eja	122.033,00		
1.7.2.1.35.99.002	manutencao educacao infantil	120.000,00		
1.7.2.1.35.99.003	brasil carinhoso	300.000,00		
1.7.2.1.36.00.000	TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	374.578,00		
1.7.2.1.36.00.001	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	374.578,00		
1.7.2.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20.000,00		
1.7.2.1.99.00.002	compensacao de esforco exportador - cex	20.000,00		
1.7.2.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	94.540.893,00		
1.7.2.2.01.00.000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	93.064.193,00		
1.7.2.2.01.01.000	COTA-PARTE DO ICMS	67.879.785,00		
1.7.2.2.01.01.001	cota parte icms	67.879.785,00		
1.7.2.2.01.02.000	COTA-PARTE DO IPVA	24.531.736,00		
1.7.2.2.01.02.001	cota-parte do ipva	24.531.736,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.2.01.04.000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	632.995,00		
1.7.2.2.01.04.001	cota-parte do ipi sobre exportacao	632.995,00		
1.7.2.2.01.13.000	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE	19.677,00		
1.7.2.2.01.13.001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	19.677,00		
1.7.2.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.476.700,00		
1.7.2.2.99.00.005	merenda estadual - ensino fundamental regular	448.300,00		
1.7.2.2.99.00.006	merenda estadual - ensino fundamental integral	204.000,00		
1.7.2.2.99.00.007	merenda estadual - ensino medio regular	366.400,00		
1.7.2.2.99.00.008	merenda estadual - ensino medio integral	117.600,00		
1.7.2.2.99.00.009	merenda estadual - ensino medio etec	303.000,00		
1.7.2.2.99.00.010	merenda estadual - eja	37.400,00		
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	50.456.000,00		
1.7.2.4.01.00.000	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	50.456.000,00		
1.7.2.4.01.00.001	transf. de recursos do fundeb	50.456.000,00		
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.170.570,87		
1.7.6.1.00.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.670.325,87		
1.7.6.1.01.00.000	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	118.880,00		
1.7.6.1.01.00.010	programa requalificacao ubs reformas	118.880,00		
1.7.6.1.05.00.000	TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO	887.110,87		
1.7.6.1.05.00.001	trab.tec.s.pac macr-bacia corr.pires/lago silverio	422.921,85		
1.7.6.1.05.00.002	trab tec social pac 2 - alagados	14.189,02		
1.7.6.1.05.00.003	ger.pac macr.bacia corr.pires,figueira lago silver	450.000,00		



1.7.6.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	664.335,00		
1.7.6.1.99.00.001	proj trab social - residencial frei galvao	664.335,00		
1.7.6.2.00.00.000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.500.245,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.6.2.02.00.000	TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	1.500.245,00		
1.7.6.2.02.00.001	transporte de alunos - estadual	1.500.245,00		
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		46.827.878,72	
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.943.342,00		
1.9.1.1.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.937.676,00		
1.9.1.1.38.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	522.219,00		
1.9.1.1.38.00.001	multas e juros de mora do iptu	522.219,00		
1.9.1.1.40.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	255.688,00		
1.9.1.1.40.00.001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	255.688,00		
1.9.1.1.99.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.159.769,00		
1.9.1.1.99.01.000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.159.769,00		
1.9.1.1.99.01.001	multas e juros de mora de outros tributos	1.159.769,00		
1.9.1.3.00.00.000	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.241.004,00		
1.9.1.3.11.00.000	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.234.208,00		
1.9.1.3.11.00.001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	1.234.208,00		
1.9.1.3.13.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	6.796,00		
1.9.1.3.13.00.001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	6.796,00		
1.9.1.9.00.00.000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	764.662,00		
1.9.1.9.15.00.000	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	748.100,00		
1.9.1.9.15.00.001	multa de transito - fiscalizacao	456.155,00		
1.9.1.9.15.00.002	multa de transito - licenciamento eletronico	291.945,00		
1.9.1.9.99.00.000	OUTRAS MULTAS	16.562,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.9.99.00.001	outras multas	16.561,00		
1.9.1.9.99.00.003	multa taxa de bombeiro	1,00		
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.840.369,03		
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUICOES	2.840.369,03		
1.9.2.2.99.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	2.840.369,03		
1.9.2.2.99.00.001	outras restituicoes	2.224.021,03		
1.9.2.2.99.00.002	restituicao de vale transporte funcionarios	463.815,00		
1.9.2.2.99.00.003	restituicao inss compensado	1,00		
1.9.2.2.99.00.004	restituicao desconto concedido por fornecedores	37.529,00		
1.9.2.2.99.00.005	restituicao convenio trt 15 regioao	115.002,00		
1.9.2.2.99.00.006	restituicao multas de transito desc.funcionarios	1,00		
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.851.558,00		
1.9.3.1.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	5.792.553,00		
1.9.3.1.11.00.000	REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	3.077.524,00		
1.9.3.1.11.00.001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	3.077.524,00		
1.9.3.1.13.00.000	REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	376.829,00		
1.9.3.1.13.00.001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	376.829,00		
1.9.3.1.99.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.338.200,00		
1.9.3.1.99.01.000	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	2.338.200,00		
1.9.3.1.99.01.001	receita divida ativa das taxas	955.764,00		
1.9.3.1.99.01.002	divida ativa taxa de bombeiro	103.596,00		
1.9.3.1.99.01.003	divida ativa tx lic func	1.278.840,00		



1.9.3.2.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	59.005,00		
1.9.3.2.99.00.000	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	59.005,00		
1.9.3.2.99.01.000	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	59.005,00		
1.9.3.2.99.01.001	receita divida ativa nao trib. outras receitas	59.005,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAU CONAM
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015
 QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - FISCAL Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	36.192.609,69		
1.9.9.0.02.00.000	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	359.520,19		
1.9.9.0.02.01.000	HONORARIOS DE ADVOGADOS	359.520,19		
1.9.9.0.02.01.001	honorarios advocaticios	359.520,19		
1.9.9.0.99.00.000	OUTRAS RECEITAS	35.833.089,50		
1.9.9.0.99.51.000	ATUALIZACAO MONETARIA DO IPTU	357.619,00		
1.9.9.0.99.51.001	atualizacao monetaria - iptu	357.619,00		
1.9.9.0.99.52.000	ATUALIZACAO MONETARIA DO ISS	86.541,00		
1.9.9.0.99.52.001	atualizacao monetaria - iss	86.541,00		
1.9.9.0.99.55.000	ATUALIZ.MONET.DE TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	365.707,00		
1.9.9.0.99.55.001	atualizacao monetaria - taxas	365.707,00		
1.9.9.0.99.56.000	ATUALIZACAO MONETARIA DE OUTRAS RECEITAS	15.175,00		
1.9.9.0.99.56.001	atualizacao monetaria - nao tributaria	15.175,00		
1.9.9.0.99.57.000	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	1,00		
1.9.9.0.99.57.001	correcao monetaria da divida ativa do iptu	1,00		
1.9.9.0.99.58.000	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	1,00		
1.9.9.0.99.58.001	correcao monetaria da divida ativa do iss	1,00		
1.9.9.0.99.61.000	ATUAL.MON.DIV.ATIVA DE TAXAS E CONTRIB.MELHORIAS	3,00		
1.9.9.0.99.61.001	correcao mononetaria .div.ativa de taxas	1,00		
1.9.9.0.99.61.002	correcao monetaria divida ativa taxa de bombeiro	1,00		
1.9.9.0.99.61.003	correcao monet tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e pres	1,00		
1.9.9.0.99.62.000	ATUALIZ.MONETARIA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	1,00		
1.9.9.0.99.62.001	correcao monet divida ativa nao trib. outras recei	1,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAU CONAM
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015
 QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - FISCAL Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.99.99.000	OUTRAS RECEITAS	35.008.041,50		
1.9.9.0.99.99.001	estacao rodoviaria	378.574,00		
1.9.9.0.99.99.002	velorio municipal	1,00		
1.9.9.0.99.99.003	honorarios advocaticios	140.343,00		
1.9.9.0.99.99.004	eventuais	34.390.132,50		
1.9.9.0.99.99.005	taxa sanitario do mercado municipal	6.706,00		
1.9.9.0.99.99.006	tx piscina municipal	1,00		
1.9.9.0.99.99.007	horta municipal	55.307,00		
1.9.9.0.99.99.008	velorio potunduva	1,00		
1.9.9.0.99.99.009	reembolso combust-prog patrulha agricola	24.613,00		
1.9.9.0.99.99.010	aluguel teatro municipal	3.023,00		
1.9.9.0.99.99.011	fuss eventos	1,00		
1.9.9.0.99.99.012	diversas	1,00		
1.9.9.0.99.99.013	horta potunduva	9.338,00		
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL			41.990.267,68
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO		8.704.500,21	
2.1.1.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	8.704.500,21		
2.1.1.4.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	8.704.500,21		
2.1.1.4.03.00.000	OPER.DE CRED.INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	8.704.500,21		
2.1.1.4.03.00.001	pac bacia rio jau bairro sempre verde	8.534.094,81		
2.1.1.4.03.00.002	trab.tec.s.pac bacia rio jau bairro sempre verde	170.405,40		
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		33.285.767,47	
2.4.7.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	33.285.767,47		
2.4.7.1.00.00.000	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	31.875.767,47		
2.4.7.1.02.00.000	TRANS.CONV.DA UNIAO DESTINADAS A PROG.DE EDUCACAO	633.312,07		



2.4.7.1.02.00.001	conv.pacii unid.educ.creche inf orlando ometto	40.980,28		
2.4.7.1.02.00.003	conv.pacii unid.educ.inf.creche chacara nunes	357.260,32		
2.4.7.1.02.00.004	conv.pac ii-un.educ.inf.residencial bernardi	235.071,47		
2.4.7.1.03.00.000	TRANS.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO	20.005.277,13		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
--------	---------------	---------------	--------	---------------

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL		
----------	----	----------------------	--	--

2.4.7.1.03.00.001	pac.dren.bacia cor.pires,figueira lago silverio	18.894.123,99		
2.4.7.1.03.00.002	pac alagados construidos	1.111.153,14		
2.4.7.1.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	11.237.178,27		
2.4.7.1.99.00.003	recap.r.izaltino do amaral carvalho	720.779,42		
2.4.7.1.99.00.004	recap.rua decio pacheco	651.414,38		
2.4.7.1.99.00.005	recap.rua quintino bocaiuva	339.300,00		
2.4.7.1.99.00.006	recap.rua lourenco prado	493.100,00		
2.4.7.1.99.00.007	recap.av.netinho prado e av.gustavo chiozi	877.500,00		
2.4.7.1.99.00.013	recap.eamento jd estadio	782.877,00		
2.4.7.1.99.00.014	recap.jd paineiras parte a	463.430,00		
2.4.7.1.99.00.015	recap.jd paineiras parte b	987.600,00		
2.4.7.1.99.00.016	recap.vila xv e jd. leonidia	789.800,00		
2.4.7.1.99.00.017	recap.av joao de Moraes pr, r.enoch c., r hen g.	344.750,00		
2.4.7.1.99.00.018	recap.jd. maria luiza i e av. fernando de lucio	493.100,00		
2.4.7.1.99.00.019	recap.eamento jd.conde do pinhal	245.850,00		
2.4.7.1.99.00.020	recap.eamento jd.maria luiza ii	493.100,00		
2.4.7.1.99.00.025	recap.dist.potunduva parte 1	1.976.600,00		
2.4.7.1.99.00.026	recap.dist.potunduva parte 2	493.100,00		
2.4.7.1.99.00.027	recap.dist.potunduva parte 3	493.100,00		
2.4.7.1.99.00.028	recap.jd joao balan ii e sempre verde	591.777,47		
2.4.7.2.00.00.000	TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.410.000,00		
2.4.7.2.99.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	1.410.000,00		
2.4.7.2.99.00.012	recap.jd olimpia parte 1	310.000,00		
2.4.7.2.99.00.013	recap.jd olimpia parte 2	200.000,00		
2.4.7.2.99.00.014	recap.jd olimpia parte 3	150.000,00		
2.4.7.2.99.00.015	recap.pouso alegre parte 1	450.000,00		
2.4.7.2.99.00.016	recap.pouso alegre parte 2	300.000,00		
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS			-30.409.900,28
9.3.0.0.00.00.000	DESCONTOS CONCEDIDOS		-57,00	
9.3.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-57,00		
1.1.1.2.02.00.001	desc imp. s/ a propriedade predial e territorial u	-1,00		
1.1.1.2.04.31.001	desc retido nas fontes - trabalho	-1,00		
1.1.1.2.04.31.002	desc i.r -camara municipal	-1,00		
1.1.1.2.04.34.001	desc retido nas fontes - outros rendimentos	-1,00		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015		
QUADRO I - A		
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS		
ORCAMENTO - FISCAL		
		Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
--------	---------------	---------------	--------	---------------

Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL		
----------	----	----------------------	--	--

1.1.1.2.08.00.001	desc imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/	-1,00		
1.1.1.3.05.00.001	desc issqn - imp s/serv de qualquer natureza	-1,00		
1.1.1.3.05.00.002	desc issqn - simples nacional	-1,00		
1.1.1.3.05.00.003	desc issqn - camara municipal	-1,00		
1.1.2.1.17.00.001	desc taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	-1,00		
1.1.2.1.25.00.001	desc tx.lic.p/funcionamento.estab.com.,ind.e prest	-1,00		
1.1.2.1.31.00.001	desc taxa de utilizacao de area de dominio publico	-1,00		
1.1.2.2.12.00.001	desc emolumentos e custas processuais administrati	-1,00		
1.1.2.2.28.00.001	desc cemiterio municipal - ana rosa de paula	-1,00		
1.1.2.2.28.00.002	desc cemiterio potunduva - joao do rego	-1,00		
1.1.2.2.90.00.001	desc taxa de limpeza publica	-1,00		
1.1.2.2.99.00.001	desc taxa de ocupacao de vias	-1,00		
1.1.2.2.99.00.002	desc taxa de conservacao de vias	-1,00		
1.1.2.2.99.00.003	desc taxa servicos de bombeiros	-1,00		
1.1.2.2.99.00.005	desc taxa servicos diversos	-1,00		
1.1.2.2.99.00.006	desc taxa de comercio ambulante	-1,00		
1.1.2.2.99.00.007	desc tx ambulante/ceasa	-1,00		
1.2.2.0.29.00.001	desc contrib. p/o custeio do serv.iluminacao	-1,00		
1.3.1.1.99.00.001	desc aluguel box rodoviaria	-1,00		
1.3.1.1.99.00.002	desc aluguel box jorge atalla	-1,00		
1.3.1.1.99.00.003	desc aluguel salao de festas potunduva	-1,00		
1.3.1.1.99.00.004	desc aluguel centro de convencoes	-1,00		
1.3.1.1.99.00.005	desc aluguel clube banespinha	-1,00		
1.3.1.1.99.00.006	desc aluguel mercado municipal	-1,00		
1.6.0.0.13.02.001	desc servicos de venda de editais	-1,00		
1.6.0.0.13.99.001	desc outros servicos administrativos	-1,00		
1.9.1.1.38.00.001	desc multas e juros de mora do iptu	-1,00		
1.9.1.1.40.00.001	desc mult.e juros de mora do iss	-1,00		
1.9.1.1.99.01.001	desc multas e juros de mora de outros tributos	-1,00		
1.9.1.3.11.00.001	desc mult.jur.mora da divida ativa do iptu	-1,00		
1.9.1.3.13.00.001	desc multas e juros de mora da divida ativa do iss	-1,00		
1.9.1.9.99.00.001	desc outras multas	-1,00		
1.9.1.9.99.00.003	desc multa taxa de bombeiro	-1,00		
1.9.3.1.11.00.001	desc rec.div.ativa do i.p.t.u	-1,00		
1.9.3.1.13.00.001	desc rec.divida ativa do iss	-1,00		
1.9.3.1.99.01.001	desc receita divida ativa das taxas	-1,00		



1.9.3.1.99.01.002	desc divida ativa taxa de bombeiro	-1,00		
1.9.3.2.99.01.001	desc receita divida ativa nao trib. outras re	-1,00		
1.9.9.0.99.51.001	desc atualizacao monetaria -iptu	-1,00		
1.9.9.0.99.52.001	desc atualizacao monetaria - iss	-1,00		
1.9.9.0.99.55.001	desc atualizacao monetaria - taxas	-1,00		
1.9.9.0.99.56.001	desc atualizacao monetaria - nao tributaria	-1,00		
1.9.9.0.99.99.001	desc estacao rodoviaria	-1,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAU CONAM
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015
 QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - FISCAL Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.99.99.002	desc velorio municipal	-1,00		
1.9.9.0.99.99.004	desc eventuais	-1,00		
1.9.9.0.99.99.005	desc taxa sanitario do mercado municipal	-1,00		
1.9.9.0.99.99.006	desc tx piscina municipal	-1,00		
1.9.9.0.99.99.007	desc horta municipal	-1,00		
1.9.9.0.99.99.008	desc velorio potunduva	-1,00		
1.9.9.0.99.99.009	desc reembolso combust-prog	-1,00		
1.9.9.0.99.99.010	desc aluguel teatro municipal	-1,00		
1.9.9.0.99.99.013	desc horta potunduva	-1,00		
1.9.9.0.99.99.003	desc honorarios advocaticios	-1,00		
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB		-30.409.843,28	
9.5.1.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	-30.409.843,28		
1.7.2.1.01.02.000	cota-parte fpm fundo de participacao dos municipio	-11.594.557,28		
1.7.2.1.01.05.000	cota-parte itr imp s/propr territ rural	-131.467,20		
1.7.2.1.36.00.000	transf financ icms deson lei 87/96	-74.915,60		
1.7.2.2.01.01.000	cota-parte do icms	-13.575.957,00		
1.7.2.2.01.02.000	cota-parte do ipva	-4.906.347,20		
1.7.2.2.01.04.000	cota-parte do ipi sobre exportacao	-126.599,00		

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 03	SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAU			
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES			600.000,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA		600.000,00	
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	600.000,00		
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	600.000,00		
1.1.2.1.99.00.000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	600.000,00		
1.1.2.1.99.00.001	taxa sobre concessao	600.000,00		

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAU CONAM
 LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015
 QUADRO II
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - FISCAL Pagina 15

QUADRO II

**Evolução da Receita do Município
 2012 a 2018**

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA								PREVISTA	
										2017	2018
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2017	2018	
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	247.501.333,07	267.367.373,75	304.890.542,19	326.842.735,48	401.669.405,60	389.244.782,00	414.545.692,00			
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	50.620.492,75	54.341.172,37	64.637.398,83	71.177.097,42	70.097.930,00	74.654.296,00	79.506.825,00			
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	40.619.299,82	43.553.946,00	53.399.145,83	58.044.207,00	60.958.218,00	64.920.502,00	69.140.334,00			
1.1.1.1.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	24.905.957,43	25.789.980,48	34.517.926,20	38.433.269,00	39.655.015,00	42.232.591,00	44.977.709,00			
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	15.713.342,39	17.763.965,52	18.881.219,63	19.610.938,00	21.303.203,00	22.687.911,00	24.162.625,00			
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	10.001.192,93	10.787.226,37	11.238.253,00	13.132.890,42	9.139.712,00	9.733.794,00	10.366.494,00			
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.849.852,80	1.941.300,95	2.128.885,60	2.981.937,42	1.842.639,00	1.962.411,00	2.089.969,00			
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	8.151.340,13	8.845.925,42	9.109.367,40	10.150.953,00	7.297.073,00	7.771.383,00	8.276.523,00			
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.066.547,58	3.440.510,89	4.835.543,10	5.347.889,00	5.572.248,00	5.934.444,00	6.320.183,00			
1.2.2.0.00.00.000	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO	0,00	0,00	4.835.543,10	5.347.889,00	5.572.248,00	5.934.444,00	6.320.183,00			
1.2.3.0.00.00.000	CONTRIB.P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINACA	3.066.547,58	3.440.510,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	810.479,92	1.530.135,20	3.749.304,97	1.591.914,87	3.340.303,00	3.558.168,00	3.789.448,00			
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIARIAS	102.926,58	115.824,23	98.525,10	101.575,00	104.406,00	111.192,00	118.419,00			
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	707.553,34	1.414.310,97	3.650.779,87	1.490.339,87	3.235.897,00	3.446.976,00	3.671.029,00			
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICOS	332.186,28	12.959,55	65.354,02	52.464,00	78.202,00	83.285,00	88.699,00			



1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	168.981.048,83	191.973.421,83	219.408.247,62	231.697.133,34	273.752.843,88	291.546.779,00	310.497.319,00
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	166.175.196,21	189.915.273,24	217.355.898,83	228.481.124,99	270.460.230,01	288.040.145,00	306.762.754,00
1.7.3.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	465.441,60	289.907,39	300.914,01	88.000,00	22.043,00	23.476,00	25.002,00
1.7.5.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	62.922,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.277.488,17	1.768.241,20	1.751.434,78	3.128.008,35	3.270.570,87	3.483.158,00	3.709.563,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.690.577,71	16.069.173,91	12.194.693,65	16.976.236,85	48.827.878,72	13.467.810,00	14.343.218,00
1.9.1.0.00.00.000	MULTAS E JUROS DE MORA	3.852.216,32	2.510.262,84	3.729.419,36	3.951.174,00	3.943.342,00	4.199.659,00	4.472.637,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.942.978,20	982.550,24	654.286,38	546.029,00	2.840.369,03	894.993,00	953.168,00
1.9.3.0.00.00.000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.726.729,21	7.539.832,39	6.175.043,22	10.462.351,85	5.851.558,00	6.231.909,00	6.636.983,00
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.168.653,98	5.036.528,44	1.635.944,69	2.016.682,00	36.192.609,69	2.141.249,00	2.280.430,00
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	3.757.782,79	4.458.189,65	37.931.169,20	65.074.451,92	42.657.467,68	37.230.397,94	38.510.304,00
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	1.575.679,02	10.595.531,14	8.704.500,21	1.070.487,94	0,00
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.757.782,79	4.458.189,65	16.355.490,18	34.478.920,78	33.952.967,47	36.159.910,00	38.510.304,00
2.5.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JAHU CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015

QUADRO II

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2012 A 2018

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA				PREVISTA			
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS	-21.323.634,96	-24.062.257,87	-25.014.552,82	-26.006.545,40	-30.409.900,28	-32.386.544,00	-34.491.669,00	
9.1.0.0.00.00.000	RENUNCIA	-7.858,69	-500,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.3.0.0.00.00.000	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	-7.444,77	-47,00	-57,00	-61,00	-65,00	
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB	-21.315.776,27	-24.061.757,78	-25.007.108,05	-26.006.498,40	-30.409.843,28	-32.386.483,00	-34.491.604,00	
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	229.935.480,90	247.763.305,53	317.807.158,57	365.910.642,00	413.916.973,00	394.088.635,94	418.564.327,00	
	AUTARQUIA	36.091.845,02	38.013.575,95	40.380.626,45	44.089.358,00	841.027,00	1.066.000,00	1.157.512,00	
	TOTAL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	36.091.845,02	38.013.575,95	40.380.626,45	44.089.358,00	841.027,00	1.066.000,00	1.157.512,00	
	TOTAL GERAL	266.027.325,92	285.776.881,48	358.187.785,02	410.000.000,00	414.758.000,00	395.154.635,94	419.721.839,00	

QUADRO III

Sumário Geral da Receita por Fonte

MUNICIPIO DE JAHU CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015

QUADRO III

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FONTE	TIPO DE ADMINISTRACAO					TOTAL
		FONTE DE RECURSO	ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES		401.669.405,60	825.727,00	0,00	0,00	402.495.132,60
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTARIA	01	70.097.930,00	0,00	0,00	0,00	70.097.930,00
		04	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES	01	5.572.248,00	0,00	0,00	0,00	5.572.248,00
		04	0,00	219.810,00	0,00	0,00	219.810,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	01	2.141.734,00	0,00	0,00	0,00	2.141.734,00
		02	281.036,00	0,00	0,00	0,00	281.036,00
		04	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00
		05	917.533,00	0,00	0,00	0,00	917.533,00
1.6.0.0.00.00.000	RECEITA DE SERVICIOS	01	78.202,00	0,00	0,00	0,00	78.202,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	157.244.073,01	0,00	0,00	0,00	157.244.073,01
		02	54.462.596,00	0,00	0,00	0,00	54.462.596,00
		05	62.046.174,87	0,00	0,00	0,00	62.046.174,87
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	48.827.878,72	0,00	0,00	0,00	48.827.878,72
		04	0,00	117,00	0,00	0,00	117,00
2.0.0.0.00.00.000	RECEITAS DE CAPITAL		42.657.467,68	0,00	0,00	0,00	42.657.467,68
2.1.0.0.00.00.000	OPERACOES DE CREDITO	07	8.704.500,21	0,00	0,00	0,00	8.704.500,21
2.4.0.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	02	1.410.000,00	0,00	0,00	0,00	1.410.000,00
		05	32.542.967,47	0,00	0,00	0,00	32.542.967,47
7.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00
7.2.0.0.00.00.000	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	04	0,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUCOES DE RECEITAS			-30.409.900,28	0,00	0,00	-30.409.900,28
9.3.0.0.00.00.000	DESCONTOS CONCEDIDOS	01		-57,00	0,00	0,00	-57,00
9.5.0.0.00.00.000	FUNDEB	01		-30.409.843,28	0,00	0,00	-30.409.843,28
	TESOURO	01	253.552.165,45	0,00	0,00	0,00	253.552.165,45
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	56.153.632,00	0,00	0,00	0,00	56.153.632,00
	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	04	0,00	841.027,00	0,00	0,00	841.027,00
	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	95.506.675,34	0,00	0,00	0,00	95.506.675,34



MUNICIPIO DE JAU										
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015										
QUADRO III										
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE										
									Pagina	2
									Valores em R\$ 1,00	
CODIGO	FONTE	TIPO DE ADMINISTRACAO								
		RECURSO	ADMINISTRACAO DIRETA	AUTARQUIA	FUNDACAO	EMPRESA DEPENDENTE	TOTAL			
	OPERACOES DE CREDITO	07	8.704.500,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.704.500,21	
	TOTAL GERAL		413.916.973,00	841.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.758.000,00	

QUADRO IV

Receita dos Órgãos da Administração Indireta por Fonte nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MUNICIPIO DE JAU										
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015										
QUADRO IV										
RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
									Pagina	1
									Valores em R\$ 1,00	
UO	CODIGO	RECEITA	FONTE DE RECURSO							TOTAL
			TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	
03		SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAU	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	1.1.0.0	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
04		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAU	0,00	0,00	0,00	241.027,00	0,00	0,00	0,00	241.027,00
	1.2.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	219.810,00	0,00	0,00	0,00	219.810,00
	1.3.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
	1.9.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	117,00
	7.2.0.0	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
TOTAL FISCAL			0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL			0,00	0,00	0,00	241.027,00	0,00	0,00	0,00	241.027,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	841.027,00	0,00	0,00	0,00	841.027,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0 RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	825.727,00	0,00	0,00	0,00	825.727,00
1.1.0.0 RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2.0.0 RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	219.810,00	0,00	0,00	0,00	219.810,00
1.3.0.0 RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
1.9.0.0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00	117,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	825.727,00	0,00	0,00	0,00	825.727,00

CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
7.0.0.0 RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
7.2.0.0 RECEITA DE CONTRIBUICOES (I)	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00

MUNICIPIO DE JAU										
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015										
QUADRO IV										
RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
									Pagina	2
									Valores em R\$ 1,00	
CODIGO RECEITA / ESPECIFICACAO	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS	PROPRIOS ADM. INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00		
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	841.027,00	0,00	0,00	0,00	841.027,00		

Artigo 4º - Da Despesa Fixada

Quadros Demonstrativos

QUADRO I - B

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

MUNICIPIO DE JAU										
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015										
QUADRO I - B										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
									Pagina	1
									Valores em R\$ 1,00	
ORGAO	: 01.00.00	CAMARA MUNICIPAL								7.063.000,00
ESFERA	: FISCAL									
PROGRAMA										
0008	PROC LEGISLATIVO								7.063.000,00	



FUNCAO									
01	LEGISLATIVA								7.063.000,00
SUBFUNCAO									
122	ADMINISTRACAO GERAL								7.063.000,00
UNIDADE ORCAMENTARIA									
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO								1.530.650,00
01.01.02	SECRETARIA DA CAMARA								5.532.350,00
GRUPO DE DESPESA									
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								4.850.700,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1.763.800,00
4	INVESTIMENTOS								448.500,00
FONTE DE RECURSO									
01	TESOURO								7.063.000,00
ANEXO I - B									
FONTE DE RECURSO									
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
INVESTIMENTOS									
INVERSOES FINANCEIRAS									
AMORTIZACAO DA DIVIDA									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
TESOURO		4.850.700,00	0,00	1.763.800,00	448.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CN-SIFPM									
MUNICIPIO DE JAHU									
CONAM									
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2016 - LEI No. 05059 DE 22/12/2015									
QUADRO I - B									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
									Pagina 2
DOTACAO ORCAMENTARIA DO ORCAO									
PROGRAMA : 0008 PROC LEGISLATIVO 7.063.000,00									
ACAO									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
FONTE DE RECURSO									
01.122.0008.1001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGIS								172.500,00
									172.500,00
									172.500,00
									172.500,00
PRODUTO :	MANUTENCAO DA UNIDADE (QUANTIDADE) :	1							
DESCRICAO :	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO								
ACAO									
GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE									
FONTE DE RECURSO									
01.122.0008.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO								6.890.500,00
									4.850.700,00
									4.850.700,00
									4.850.700,00
									1.763.800,00
									1.763.800,00
									1.763.800,00
									1.763.800,00
									276.000,00
									276.000,00
									276.000,00
PRODUTO :	MANUTENCAO DA UNIDADE (QUANTIDADE) :	42							
DESCRICAO :	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO								

**(Continuação LEI Nº 5.059 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 - ANEXO V
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL)**

Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME
Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

